



**SAMS IBITINGA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNIC**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001742/2017  
Data: 18/04/2017 Horário: 17:48  
Legislativo - MTR 212/2017

Ibitinga/SP, 18 de Abril de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira**

**Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Matheus Valentim de Carvalho**

**Requerimento nº 96/2017**

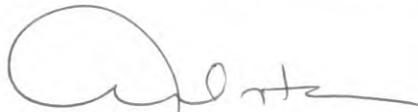
**NOTA TÉCNICA**

O **SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelos setores competentes, prestar as informações que seguem:

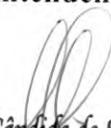
- Quanto ao estoque disponível em nosso município de materiais necessários aos diabéticos em tratamento e acompanhamento, temos que tal estoque disponível é suficiente para suprir a necessidade mensal dos pacientes cadastrados, sendo a aquisição de tais materiais feita por licitação na modalidade pregão, sendo tais aquisições bem como os estoques de tais materiais suficientes para suprir a necessidade mensal dos pacientes cadastrados;

- Em nosso município, são 483 pacientes diabéticos cadastrados, sendo fornecidos para acompanhamento/tratamento de diabetes os seguintes aparelhos: aparelho glicosímetro, fitas glicostteste e lancetas. Como dito, os estoques de tais materiais são suficientes para atender mensalmente os pacientes cadastrados. Só há cancelamento na entrega dos materiais necessários para acompanhamento/tratamento de diabetes em casos de óbito do paciente;

Sem mais para o momento.  
Elevamos votos de estima e consideração.



**Nadir Costa**  
**Diretora Superintendente do SAMS**



**Caroline Cândida de Souza**  
**OAB-SP. Nº 362.073**